



Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Portaria 3.214/78

Ministério do Trabalho

Unidade: Americana



Razão Social: AUTOMECCOMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 71.444.475/0016-00

Endereço: AVENIDA AFFONSO PANSAN, 111, VILA BERTINI, AMERICANA/SP

Outubro 2017 – Outubro 2018

www.athenasgestao.com

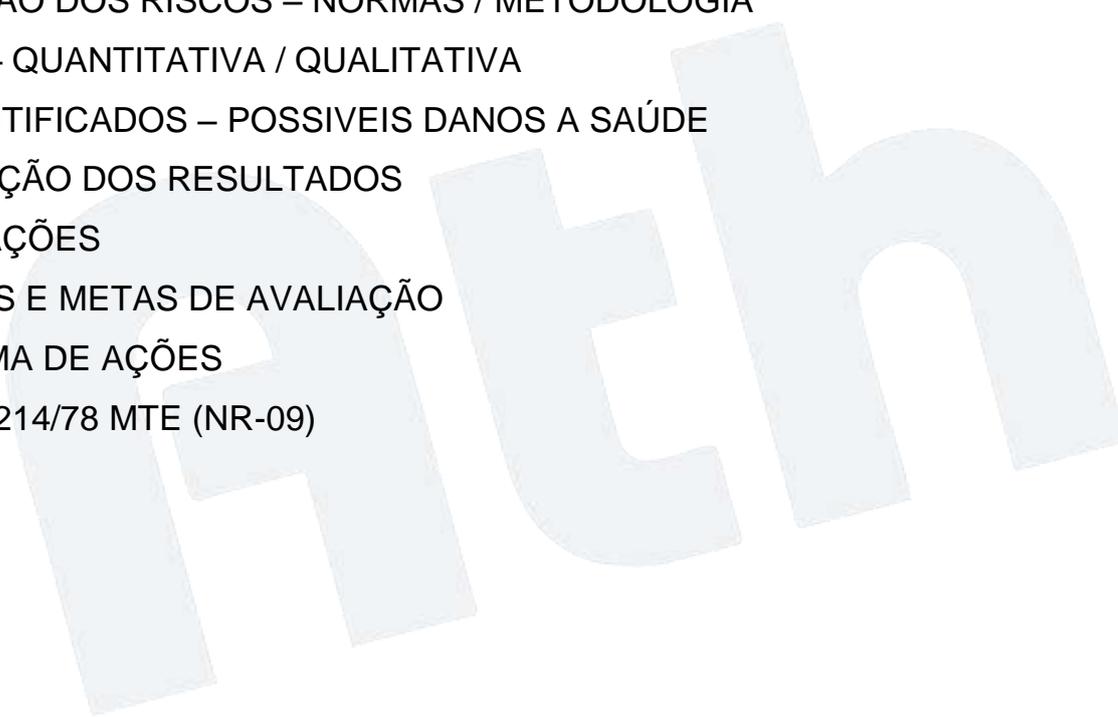
Rua Europa | 1562
Jd. Celani | Salto / SP
CEP: 13.326-110

11 4456.4252



Sumário:

- 1- INTRODUÇÃO / OBJETIVOS
- 2- CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA
- 3- SETORES AVALIADOS
- 4- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
- 5- GRUPOS HOMOGÊNEOS DE “EXPOSTOS”
- 6- IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS – NORMAS / METODOLOGIA
- 7- AVALIAÇÃO – QUANTITATIVA / QUALITATIVA
- 8- RISCOS IDENTIFICADOS – POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE
- 9- INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS
- 10- RECOMENDAÇÕES
- 11- PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO
- 12- CRONOGRAMA DE AÇÕES
- 13- PORTARIA 3.214/78 MTE (NR-09)





1 - Introdução e Objetivos:

A Norma Regulamentadora – NR-09, estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, o PPRA poderá resumir-se às etapas de antecipação e reconhecimento dos riscos; registro e divulgação dos dados.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

Consideram-se riscos ambientais os agentes **físicos (ruído, calor, frio, radiações ionizantes e não ionizantes, vibrações, pressões anormais e umidade),**



químicos (gases, poeiras, vapores, fumos, neblinas) e **biológicos (bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros)**, existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais possui a seguinte estrutura:

- planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;
- estratégia e metodologia de ação;
- forma do registro, manutenção e divulgação dos dados;
- periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do Programa.

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

Este Programa e suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos na CIPA (quando existente), de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas desta Comissão, quando não houver CIPA deverá o Membro Designado receber cópia deste documento para conhecimento e análise.

O cronograma contido neste Programa indica os prazos para o desenvolvimento das etapas e cumprimento das metas do PPRA.

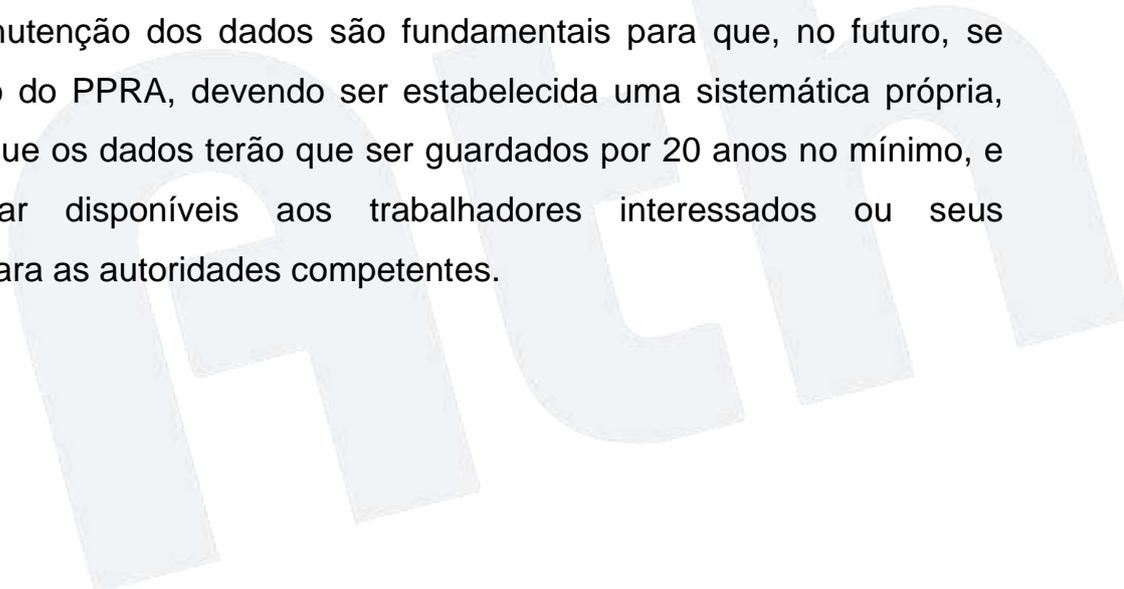
A implementação e acompanhamento do PPRA serão realizados sob responsabilidade do empregador devendo o mesmo constituir um Coordenador para implementação e acompanhamento do programa.



Quando da realização de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, deverá ser realizada revisão deste programa visando antecipar e identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

A empresa através do Coordenador deste Programa em conjunto com a CIPA (quando existente) ou Designado deverá informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou eliminar tais riscos.

O registro e a manutenção dos dados são fundamentais para que, no futuro, se conheça o histórico do PPRA, devendo ser estabelecida uma sistemática própria, levando em conta que os dados terão que ser guardados por 20 anos no mínimo, e que deverão estar disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes, e para as autoridades competentes.



2 – Caracterização da Empresa:

Razão Social:	AUTOMECCOMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
Endereço:	AVENIDA AFFONSO PANSAN, 111, VILA BERTINI, AMERICANA/SP
CNPJ:	71.444.475/0016-00
CNAE:	45.11-1-01 – COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
Grau de Risco (MTE):	02
Número de Funcionários:	73
Horários de Trabalho:	SEGUNDA A SEXTA: 08H00MIN ÀS 18H00MIN SÁBADOS: DAS 08H30MIN AS 17H00MIN
Coordenador deste programa constituído pela empresa:	NATÁLIA HELENA CINOTTI SILVA



3 – Setores Avaliados/GHE:

O quadro que segue indica os setores da empresa e respectivos GHEs, os respectivos setores poderão ser repetidos nesta tabela quando houver necessidade de dividir os grupos homogêneos dentro de um mesmo setor, adotamos os critérios estabelecidos pela Norma de Higiene Ocupacional (NHO) da Fundacentro, o Grupo Homogêneo corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de parte do grupo seja representativo da exposição de todos os trabalhadores que compõem o mesmo grupo.

Identificamos os seguintes setores/grupos homogêneos:

SETOR/GHE	FUNÇÕES
AG. PORTARIA. AUXILIARES	- Porteiro
AG. TELEFONISTA. AUXILIARES	- Auxiliar Serviços Administrativos
VN. RECEPÇÃO. AUXILIARES	- Auxiliar Serviços Administrativos
SN. RECEPÇÃO. AUXILIARES	- Auxiliar Serviços Administrativos
AG. XEROX. AUXILIARES	- Auxiliar Serviços Administrativos
VN. FINANC. AUXILIARES	- Auxiliar Serviços Administrativos
VN. FINANC. SUPERVISOR	- Encarregado de Financiamento
VN. DOCUMENTOS. AUXILIARES	- Auxiliar Serviços Administrativos
SN. VENDAS. VENDEDORES	- Vendedor
SN. AVALIAÇÃO. AUXILIARES	- Avaliador
VD. VENDAS. VENDEDORES	- Vendedor VD





SETOR/GHE	FUNÇÕES
ACESSÓRIOS. VENDAS. VENDEDORES	- Vendedor Acessórios
ACESSÓRIOS. VENDAS. AUXILIARES	- Auxiliar Serviços Administrativos
VD. GERÊNCIA. GERENTE	- Supervisor de Vendas
SN. GERÊNCIA. GERENTE	- Gerente Seminovos
VN. VENDAS. VENDEDORES	- Vendedor, Vendedor Veículos Novos
VN. ENTREGATEC. AUXILIARES	- Auxiliar Serviços Administrativos
VN. GERÊNCIA. GERENTE	- Gerente de Vendas
CONSÓRCIO. VENDAS. VENDEDORES	- Vendedor Consórcio
OFICINA. CA. AUXILIARES	- Auxiliar Serviços Administrativos
OFICINA. FACILITADORES. SUP	- Encarregado Facilitador
AE. CR. AUXILIARES	- Caixa
AE. CP. AUXILIARES	- Auxiliar Serviços Administrativos
OFICINA. GAC. SUPERVISOR	- Gerente de Atenção ao Cliente
PEÇASV. FROTISTA. SUP	- Consultor de Frotas
OFICINA. GERÊNCIA. GERENTE	- Gerente de Serviços
ACESSÓRIOS. INSTALADOR. PROD	- Instalador de Acessórios
SN. OFICINA. AUXILIARES	- Auxiliar Mecânico
OFICINA. MECÂNICO. PROD	- Mecânico
OFICINA. ALINHADOR. AUXILIARES	- Alinhador/Balanceador





SETOR/GHE	FUNÇÕES
PEÇASV. ESTOQUE. AUXILIARES	- Auxiliar Serviços Administrativos
PEÇASV. ESTOQUE. SUP	- Encarregado Estoque
PEÇASA. VENDAS. VENDEDORES	- Vendedor de Peças
OFICINA. GARANTIA. AUXILIARES	- Garantista
AE. GERÊNCIA. GERENTE	- Gerente Financeiro
VN. PÁTIO. SUPERVISOR	- Auxiliar Serviços Administrativos
SN. OFICINASIGA. AUXILIARES	- Mecânico VU
FUNILARIA. VENDAS. AUXILIARES	- Promotor de Vendas
OFICINA. ENTREGMOTORIZADO. AUXILIARES	- Entregador Motorizado
PV. POLIDOR. AUXILIARES	- Polidor de Autos
PV. LAVADOR. AUXILIARES	- Auxiliar Preparador Veículos, Lavador
AE. AUDITOR. GERENTE	- Auditor



4 – Descrição das Atividades

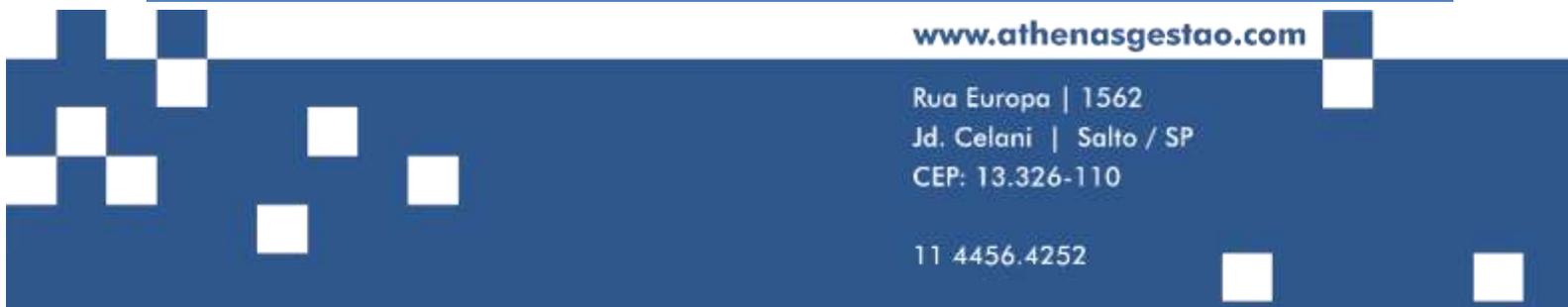
A empresa não forneceu as Descrições das Atividades exercidas pelos colaboradores.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





5 – Identificações dos Riscos (Normas/Metodologia):

Ruído:

Níveis de pressão sonora:

Os níveis de pressão sonora dos postos de trabalho foram quantificados através do aparelho medidor de nível de pressão sonora (decibelímetro), com respectivo certificado de calibração.

As leituras foram efetuadas no circuito de compensação “A” e circuito de resposta lenta (slow) para ruído contínuo, na altura da zona auditiva dos trabalhadores de acordo com as instruções da (NR-15, Anexo 1).

As medições foram feitas na altura da zona auditiva dos trabalhadores, num período representativo da exposição ocupacional ao ruído em conformidade com os procedimentos técnicos da Norma de Higiene Ocupacional – NHO 01 da Fundacentro, que por sua vez atende o disposto da NR-15.

A classificação do risco baseia-se nos possíveis danos a saúde, critério da classificação é demonstrado na tabela abaixo:

DOSE DIARIA %	dB(A)	RISCO INDIVIDUAL (*)
0 a 50	Até 82	BAIXO
50 a 80	82 a 84	MÉDIO
80 a 100	84 a 85	ALTO
Acima de 100	Acima de 85	ELEVADO

(*) O risco individual relaciona-se com a probabilidade do trabalhador contrair doenças e com a gravidade dos danos a saúde que essa possa causar.





6 – Avaliação Qualitativa / Quantitativa:

Setor: AG. PORTARIA. AUXILIARES

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 15 m²; pé-direito: 4,0 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + vidros; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Porteiro					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo



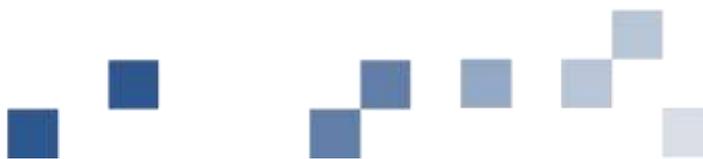
Setor: AG. TELEFONISTA. AUXILIARES

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 10 m²; pé-direito: 8,0 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + vidros; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Auxiliar Serviços Administrativos					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo



Setor: VN. RECEPÇÃO. AUXILIARES

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 10 m²; pé-direito: 8,0 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + vidros; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Auxiliar Serviços Administrativos					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: SN. RECEPÇÃO. AUXILIARES

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 10 m²; pé-direito: 8,0 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + vidros; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Auxiliar Serviços Administrativos					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: AG. XEROX. AUXILIARES

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 10 m²; pé-direito: 80 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + vidros; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Auxiliar Serviço Administrativo					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: VN. FINANC. AUXILIARES

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 10 m²; pé-direito: 80 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + vidros; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Auxiliar Serviços Administrativos					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: VN. FINANC. SUPERVISOR

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 10 m²; pé-direito: 80 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + vidros; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Encarregado de Financiamento					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: VN. DOCUMENTOS. AUXILIARES

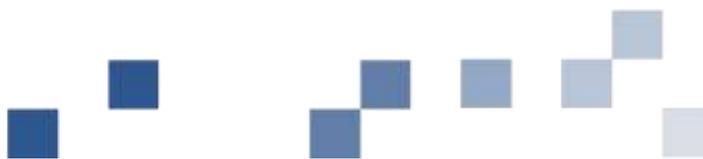
Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 10 m²; pé-direito: 80 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + vidros; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Auxiliar Serviços Administrativos					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: SN. VENDAS. VENDEDORES

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 1000 m²; pé-direito: 8 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + vidros; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Vendedor					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: SN. AVALIAÇÃO. AUXILIARES

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 1000 m²; pé-direito: 8 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + vidros; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Avaliador					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: VD. VENDAS. VENDEDORES

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 1000 m²; pé-direito: 8 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + vidros; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo



Setor: ACESSÓRIOS. VENDAS. VENDEDORES

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 1000 m²; pé-direito: 8 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + vidros; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Vendedor de Acessórios					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: ACESSÓRIOS. VENDAS. AUXILIARES

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 1000 m²; pé-direito: 8 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + vidros; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Auxiliar Serviços Administrativos					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: VD. GERÊNCIA. GERENTE

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 21 m²; pé-direito: 4 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Supervisor de Vendas					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: SN. GERÊNCIA. GERENTE

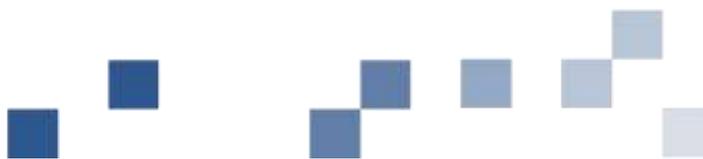
Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 21 m²; pé-direito: 4 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Gerente Seminovos					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: VN. VENDAS. VENDEDORES

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 1000 m²; pé-direito: 8 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + vidros; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Vendedor, Vendedor Veículos Novos					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo



Sector: VN. ENTREGATEC. AUXILIARES

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 21 m²; pé-direito: 4 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Auxiliar Serviços Administrativos					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





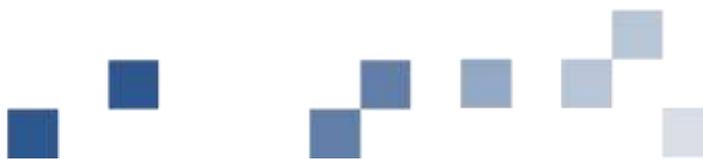
Setor: VN. GERÊNCIA. GERENTE

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 21 m²; pé-direito: 4 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Gerente de Vendas					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo



Setor: CONSÓRCIO. VENDAS. VENDEDORES

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 1000 m²; pé-direito: 8 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + vidros; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Vendedor Consórcio					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: OFICINA. CA. AUXILIARES

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área 35 m²; pé-direito: 4,0 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + vidros; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Auxiliar Serviços Administrativos					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo



Setor: OFICINA. FACILITADORES. SUP

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área 35 m²; pé-direito: 4,0 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + vidros; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Encarregado Facilitador					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: AE. CR. AUXILIARES

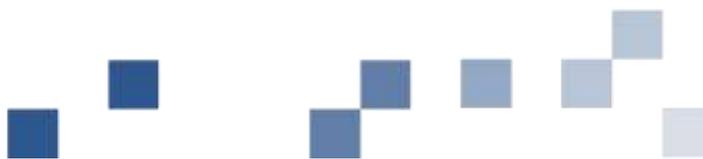
Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 20 m²; pé-direito: 4,0 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + gesso; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Caixa					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: AE.CP. AUXILIARES

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 15 m²; pé-direito: 4,0 m; piso: cerâmico; parede: gesso; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Auxiliar Serviços Administrativos					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Sector: OFICINA. GAC. SUPERVISOR

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 15 m²; pé-direito: 4,0 m; piso: cerâmico; parede: gesso; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Gestor de Atenção ao Cliente					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: PEÇASV. FROTISTA. SUP

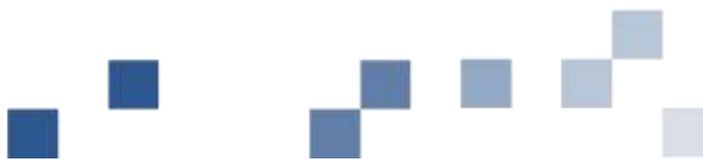
Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 15 m²; pé-direito: 4,0 m; piso: cerâmico; parede: gesso; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Consultor de Frotas					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: OFICINA. GERÊNCIA. GERENTE

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 15 m²; pé-direito: 4,0 m; piso: cerâmico; parede: gesso; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Gerente de Serviços					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: ACESSÓRIOS. INSTALADOR. PROD

Maquinas/Equipamentos: Parafusadeira Elétrica, Ferramentas Manuais.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 100 m²; pé-direito: 12 m; piso: cimentado; parede: alvenaria; cobertura: telha galvanizada; iluminação natural e artificial; ventilação natural.

TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Funções GHE: - Instalador de Acessórios						
Físico	Ruído	73,5 dB(A)	Avaliação Pontual	Protetor Auricular Plug (Preventivo)	SIM	Baixo
Químico	Hidrocarboneto	Qualitativo	Qualitativo	Creme de Proteção C.A 11.070	SIM	Baixo
				Luva Látex C.A 15.532		
Acidente	Projeção Partículas	Qualitativo	Qualitativo	Óculos Segurança C.A 26.128	SIM	NA
	Cortes Arranhões			Luva Malha C.A 32.074		
	Quedas Objeto			Bota Aço C.A 28.511		





Sector: SN. OFICINA. AUXILIARES

Maquinas/Equipamentos: Elevador, Parafusadeira Pneumática, Alinhador, Ferramentas manuais.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 2000 m²; pé-direito: 15 m; piso: cimentado; parede: alvenaria; cobertura: telha galvanizada; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Auxiliar Mecânico					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	81,4 dB(A)	Avaliação Pontual	Protetor Auricular Concha C.A 18.189	SIM	Médio
Químico	Hidrocarboneto	Qualitativo	Qualitativo	Creme de Proteção C.A 11.070	SIM	Baixo
				Luva Látex C.A 15.532		
Acidente	Projeção Partículas	Qualitativo	Qualitativo	Óculos Segurança C.A 26.128	SIM	NA
	Cortes Arranhões			Luva Malha C.A 32.074		
	Quedas Objeto			Bota Aço C.A 28.511		
	Queimadura			Luva Vaqueta C.A 31.731		





Sector: OFICINA. MECÂNICO. PROD

Maquinas/Equipamentos: Elevador, Parafusadeira Pneumática, Alinhador, Ferramentas manuais.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 2000 m²; pé-direito: 15 m; piso: cimentado; parede: alvenaria; cobertura: telha galvanizada; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:		- Mecânico				
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	81,4 dB(A)	Avaliação Pontual	Protetor Auricular Concha C.A 18.189	SIM	Médio
Químico	Hidrocarboneto	Qualitativo	Qualitativo	Creme de Proteção C.A 11.070	SIM	Baixo
				Luva Látex C.A 15.532		
Acidente	Projeção Partículas	Qualitativo	Qualitativo	Óculos Segurança C.A 26.128	SIM	NA
	Cortes Arranhões			Luva Malha C.A 32.074		
	Quedas Objeto			Bota Aço C.A 28.511		
	Queimadura			Luva Vaqueta C.A 31.731		





Setor: OFICINA. ALINHADOR. AUXILIARES

Maquinas/Equipamentos: Elevador, Parafusadeira Pneumática, Alinhador, Ferramentas manuais.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 1000 m²; pé-direito: 8,0 m; piso: cimentado; parede: alvenaria; cobertura: telha galvanizada; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Funções GHE: - Alinhador/Balanceador						
Físico	Ruído	81,4 dB(A)	Avaliação Pontual	Protetor Auricular Concha C.A 18.189	SIM	Médio
Químico	Hidrocarboneto	Qualitativo	Qualitativo	Creme de Proteção C.A 11.070	SIM	Baixo
				Luva Látex C.A 15.532		
Acidente	Projeção Partículas	Qualitativo	Qualitativo	Óculos Segurança C.A 26.128	SIM	NA
	Cortes Arranhões			Luva Malha C.A 32.074		
	Quedas Objeto			Bota Aço C.A 28.511		
	Queimadura			Luva Vaqueta C.A 31.731		





Setor: PEÇASV. ESTOQUE. AUXILIARES

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 400 m²; pé-direito: 8 m; piso: cimentado; parede: alvenaria; cobertura: telha galvanizada; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Auxiliar Serviços Administrativos					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





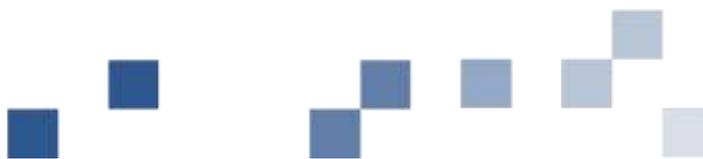
Setor: PEÇASV. ESTOQUE. SUP

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 400 m²; pé-direito: 8 m; piso: cimentado; parede: alvenaria; cobertura: telha galvanizada; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Encarregado de Estoque					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo



Setor: PEÇASA. VENDAS. VENDEDORES

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 40 m²; pé-direito: 3,5 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + gesso; cobertura: laje; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Vendedor de Peças					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Sector: OFICINA. GARANTIA. AUXILIARES

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 40 m²; pé-direito: 3,5 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria + gesso; cobertura: laje; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Garantista					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Sector: AE. GERÊNCIA. GERENTE

Máquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 21 m²; pé-direito: 3,5 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria; cobertura: laje; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Gerente Financeiro					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: VN. PÁTIO. COORDENADOR

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: N/A

Funções GHE:	- Auxiliar Serviços Administrativos					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	72,1 dB(A)	Avaliação Pontual	Protetor Auricular (Preventivo)	SIM	Baixo





Setor: SN. OFICINASIGA. AUXILIARES

Maquinas/Equipamentos: Elevador, Parafusadeira Pneumática, Alinhador, Ferramentas manuais.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 1000 m²; pé-direito: 8,0 m; piso: cimentado; parede: alvenaria; cobertura: telha galvanizada; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Mecânico VU					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	81,4 dB(A)	Avaliação Pontual	Protetor Auricular Concha C.A 18.189	SIM	Médio
Químico	Hidrocarboneto	Qualitativo	Qualitativo	Creme de Proteção C.A 11.070	SIM	Baixo
				Luva Látex C.A 15.532		
Acidente	Projeção Partículas	Qualitativo	Qualitativo	Óculos Segurança C.A 26.128	SIM	NA
	Cortes Arranhões			Luva Malha C.A 32.074		
	Quedas Objeto			Bota Aço C.A 28.511		
	Queimadura			Luva Vaqueta C.A 31.731		





Setor: FUNILARIA. VENDAS. VENDEDORES

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 20 m²; pé-direito: 3,0 m; piso: cerâmico; parede: alvenaria; cobertura: gesso; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:	- Promotor de Vendas					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo





Setor: OFICINA. ENTREGMOTORIZADO. AUXILIARES

Maquinas/Equipamentos: Computador.

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: NA

Funções GHE:	- Entregador Motorizado					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	73,2 dB(A)	Avaliação Pontual	Protetor Auricular (Preventivo)	SIM	Baixo





Setor: PV. POLIDOR. AUXILIARES

Maquinas/Equipamentos: Máquina de Polir

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 100 m²; pé-direito: 2,5 m; piso: cimentado; parede: alvenaria; cobertura: telha galvanizada; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:		- Polidor de Autos				
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	81,4 dB(A)	Avaliação Pontual	Protetor Auricular Concha C.A 18.189	SIM	Médio
Químico	Poeira	Qualitativo	Qualitativo	Creme de Proteção C.A 11.070	SIM	Baixo
				Luva Látex C.A 15.532		
				Respirador C.A 18.684		
Acidente	Projeção Partículas	Qualitativo	Qualitativo	Óculos Segurança C.A 26.128	SIM	NA
	Quedas Objeto			Bota Aço C.A 28.511		





Sector: PV. LAVADOR. AUXILIARES

Máquinas/Equipamentos: Máquina de Alta Pressão

Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: Prédio em alvenaria com área: 200 m²; pé-direito: 8,0 m; piso: cimentado; parede: alvenaria; cobertura: telha galvanizada; iluminação natural e artificial; ventilação natural e artificial.

Funções GHE:						
- Auxiliar Preparador de Veículos, Lavador						
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	83,4 dB(A)	Avaliação Pontual	Protetor Auricular Concha C.A 18.189	SIM	Médio
	Umidade	Qualitativo	Qualitativo	Bota PVC Avental PVC		
Químico	Vapores Orgânicos	Qualitativo	Qualitativo	Creme de Proteção C.A 11.070	SIM	Baixo
				Luva Látex C.A 15.532		
				Respirador V.O		
Acidente	Respingos	Qualitativo	Qualitativo	Óculos Segurança C.A 26.128	SIM	NA
	Quedas Escorregões			Bota PVC		





Setor: AE. AUDITOR. GERENTE

Maquinas/Equipamentos: Computador.

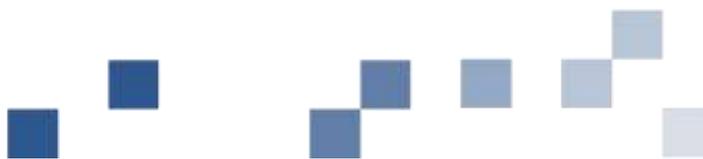
Limites de Tolerância: Ruído 85 dB(a).

Características Físicas: N/A

Funções GHE:	- Auditor					
TIPO	FATOR DE RISCO	INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO	TÉCNICA / METODOLOGIA	EPI (CA)	EPI EFICAZ	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
Físico	Ruído	< 65,0 dB(A)	Avaliação Pontual	NA	NA	Baixo

7 – Riscos Identificados - Possíveis Danos a Saúde:





Ruído: O trabalhador pode muitas vezes estar exposto no ambiente de trabalho a ruídos de diferentes intensidades e durações, devendo-se considerar o efeito combinado dessas variações.

De acordo com a frequência, a intensidade e a duração podem ter diferentes tipos de alterações auditivas descritas a seguir:

O Trauma Acústico é uma alteração súbita da audição decorrente de uma única exposição a ruído muito intenso. Geralmente afeta a audição nas frequências de 3000, 4000 e/ou 6000Hz.

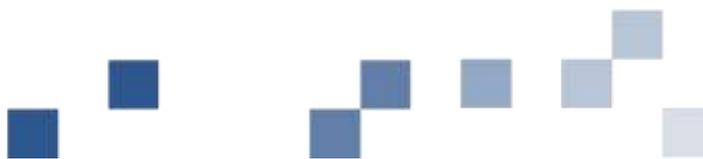
Mudança Temporária de Limiar é uma alteração auditiva provocada pela exposição ao ruído, sendo que a audição volta ao seu normal após algumas horas do término desta exposição ou até mesmo após algumas semanas.

Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR) é a mudança permanente de limiar devido a exposição contínua ao ruído. É uma patologia de caráter irreversível do tipo neurosensorial (lesão que afeta as células nervosas da orelha interna). Quase sempre é bilateral e progressiva, atingindo inicialmente as frequências de 3000, 4000 e/ou 6000Hz, preservando as frequências da fala. Por este motivo, o trabalhador não percebe a alteração que está ocorrendo em sua audição, notando somente em uma fase mais avançada.

A exposição a ruído ainda pode causar efeitos denominados extra-auditivos. Dentre os mais conhecidos podemos destacar: distúrbios circulatórios (hipertensão arterial, taquicardia), distúrbios digestivos (úlceras, gastrites), distúrbios endócrinos (diabetes mellitus), distúrbios imunológicos, distúrbios sexuais e reprodutivos (impotência, infertilidade), distúrbios de equilíbrio (labirintopatia), distúrbios do sono (insônia, dificuldade de adormecer), distúrbios musculares, distúrbios psicológicos (estresse, depressão, ansiedade, irritação, excitabilidade, nervosismo), distúrbios sociais (diminuição da atenção, da memória, da concentração e isolamento social pela dificuldade de comunicação). *Fonte: Manual de Segurança e Saúde do Trabalho (SESI 2003).*

Umidade/Frio: O frio é um dos agentes físicos capazes de causar estresse ao organismo humano. Uma grande diversidade de ocupações pode levar a exposições ocupacionais ao frio, tais como trabalho a céu aberto em regiões frias, trabalho em





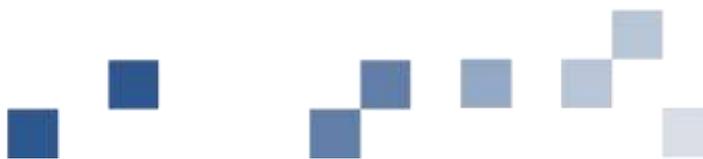
câmaras frias ou navios frigorificados, trabalho de embalagem e armazenagem de carne, frutas, sorvetes, pesca, mergulho e muitas outras ocupações profissionais.

Ulcerações e hipotermia não se constituem problemas muito sérios para os trabalhadores, porém, eles existem e os cuidados devem ser observados. Os fatores que mais contribuem para a hipotermia e as ulcerações causadas pelo frio é a exposição ao vento e à umidade. Condições de saúde podem piorar os efeitos do frio, como alergias, problemas vasculares, fumo, bebidas alcoólicas e utilização de certos medicamentos.

A ocorrência de acidentes por queda tem maior probabilidade de acontecer em ambientes frios.

- **Ulcerações:** ocorrem quando a temperatura do tecido cai abaixo do ponto de congelamento e resulta em danos ao tecido. Os sintomas incluem as mudanças de cor da pele para o branco ou amarelo acinzentado, surgimento de dores e, posteriormente, bolhas. Normalmente, as pessoas acometidas por estas lesões não sentem os efeitos, até que alguém as chame a atenção pela palidez de sua pele. Geralmente, estas ulcerações ocorrem quando o rosto ou as extremidades são expostos ao vento frio.
- **Frostbite** corresponde a lesões que atingem predominantemente as extremidades, devido à intensa vasoconstrição periférica e à deposição de microcristais nos tecidos quando a região exposta entra em contato com temperaturas abaixo de -2°C.
- **Fenômeno de Raynaud** é um dano causado pelo frio, mas pode estar associado a outras patologias como esclerose sistêmica. O fenômeno de Raynaud também pode ocorrer pela exposição à vibração, em operadores de marteletes pneumáticos, lixadeiras e outros.
- **Pé de imersão** ocorre em trabalhadores com os pés expostos à água fria ou ambientes úmidos, sem a proteção adequada, por longos períodos.





- Enregelamento de membros é uma lesão comum causada pela exposição ao frio intenso ou contato com objetos extremamente frios. Ocorre quando a temperatura do tecido cai abaixo de 0°C. Os vasos sanguíneos podem ficar lesados gravemente e de maneira irrecuperável, e a circulação sanguínea pode se interromper no tecido afetado. Nos casos mais leves, o sintoma é uma inflamação da pele (bolhas), seguida por uma dor leve. A pele enregelada é suscetível à infecção, podendo chegar à gangrena.
- Hipotermia: em ambientes frios, a temperatura interna do corpo geralmente não cai mais do que 1°C a 2°C abaixo da temperatura normal de 37°C em virtude da facilidade do corpo de se adaptar. No entanto, no frio intenso sem a proteção adequada, o corpo é incapaz de compensar a perda de calor, e sua temperatura interna diminui.

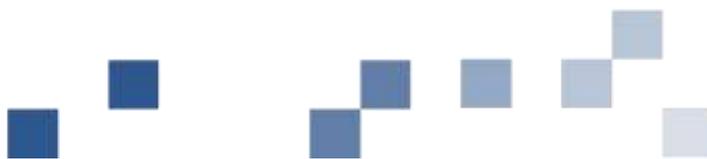
Fonte: Amedi Ali, S.; Dermatoses Ocupacionais, SP, Fundacentro, 1997.

Químicos: A presença de substâncias agressivas no ambiente de trabalho constitui um risco para a saúde do trabalhador. Não significa que o mesmo venha a contrair uma doença profissional, pois sua ocorrência depende fundamentalmente de:

- Concentração do contaminante;
- Tempo de exposição;
- Características físico-químicas do contaminante;
- Susceptibilidade pessoal.

Contato com produtos químicos





1 – Absorção pela via respiratória Através da inalação direta ou indiretamente de produtos químicos.

2 - Absorção pela via tegumentar Além da via respiratória, os agentes químicos podem penetrar no organismo pela via tegumentar. O tegumento reveste toda a superfície corpórea. Corresponde à pele e seus anexos e ao tecido subcutâneo. É a segunda via em importância para a Higiene Ocupacional. Nem toda substância é absorvida pela pele; para algumas, esta é impermeável. Os fatores que influenciam a absorção pela pele são:

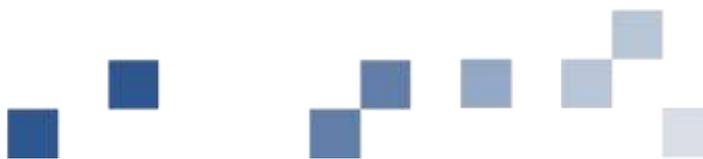
- Lipossolubilidade do agente;
- Grau de dissociação do agente / sudorese do indivíduo;
- Volatilidade / viscosidade do agente;
- Região e estado da pele do indivíduo;
- Vascularização do indivíduo;
- Pilosidade local indivíduo;
- Tempo de exposição;
- Tipo de contato em relação à exposição;
- Temperatura local.

Alguns agentes químicos penetram no organismo pelo sistema tegumentar veiculado por outras substâncias.

As contaminações também podem ocorrer pela via parenteral, através de algumas descontinuidades da pele, como cortes ou feridas, principalmente de grandes regiões muito vascularizadas. São poucos os casos de absorção por esta via e dependem principalmente de grandes concentrações do agente químico.

O contato com substâncias agressivas no ambiente de trabalho constitui um risco para a saúde do trabalhador. Não significa que o mesmo venha a contrair uma doença profissional, pois sua ocorrência depende fundamentalmente dos fatores anteriormente acima citados.





3 - Dermatites de Contato das Mãos A dermatite de contato com as mãos é caracterizada pela presença de lesões de pele que podem apresentar vermelhidão, inchaço, bolhas de água, secreção (eliminação de líquido), crostas, rachaduras e descamação nas palmas ou sobre o dorso das mãos. Associa-se a dor e/ou coceira. É causada pelo contato direto com substâncias irritantes (dermatite de contato alérgica). A dermatite de contato não tem cura definitiva, sendo fundamental afastar o trabalhador do agente causador.

Quando do contato com substâncias que ofereçam risco à integridade física e à saúde do trabalhador, devem ser adotadas medidas de controle que elidam ou atenuem esses agentes, como:

- Substituição do agente por outro não tóxico;
- Utilização de EPI'S adequados;
- Controle médico através de exames.

Fonte: portaria 3214/78 – NR 15 – Anexo 11., – Anexo 13, ACGIH:

8 – Interpretação dos Resultados:

A empresa avaliada emprega um conjunto de ações preventivas de segurança, de ordem coletiva e individual que objetivam a proteção dos trabalhadores, possui relatórios das avaliações ambientais, suas instalações são providas de sistemas de ventilação e compartimentação.

9 – Recomendações:



RECOMENDAÇÕES

- a) Monitorar anualmente exposição a ruído. **Prioridade (1)**
- b) Monitoramento biológico periódico dos trabalhadores. **Prioridade (1)**
- c) Realizar estudo de análise ergonômica (AET) **Prioridade (1)**
- d) Monitorar anualmente exposição a agentes químicos. **Prioridade (1)**
- e) Dar ênfase à sinalização nos setores onde o E.P.I. seja obrigatório. **Prioridade (1)**
- f) Promover treinamento para uso de EPI's. **Prioridade (2)**
- g) Realizar treinamento para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA ou Designado conforme NR-05. **Prioridade (3)**
- h) Fiscalizar documentos de Saúde e Segurança do Trabalho de Empresas Prestadoras de Serviços (Terceiros). **Prioridade (3)**
- i) Realizar treinamento de Brigada de Incêndio conforme NR-23. **Prioridade (3)**
- j) Elaborar Ordem de Serviço de Segurança conforme NR-01. **Prioridade (3)**

10 – Prioridade e Metas de Avaliação:

A classificação das prioridades das ações baseia-se nos possíveis riscos de acidentes e/ou doenças do trabalho, conforme demonstra tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	PRIORIDADE DAS AÇÕES
1	BAIXA
2	MÉDIA
3	ALTA
4	EMERGENCIAL

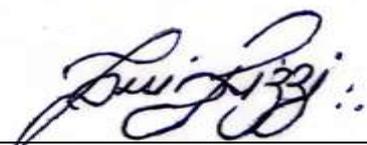
11 – Cronograma de Ações:

As ações propostas neste cronograma são de **responsabilidade de execução** da empresa caracterizada neste estudo identificada no item 02 deste programa e todas as medidas propostas bem como o conteúdo deste relatório deverão ser **acompanhadas por seu coordenador (a)** constituído (a) no mesmo item.

EVENTO PROPOSTO	DATA PARA EXECUÇÃO											
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Monitorar anualmente exposição a ruído.												X
Monitoramento biológico periódico dos trabalhadores.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar estudo de análise ergonômica (AET)		X										
Monitorar anualmente exposição a agentes químicos.												X
Dar ênfase à sinalização nos setores onde o E.P.I. seja obrigatório												X
Promover treinamento para uso de EPI's					X							
Realizar treinamento para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA ou Designado conforme NR-05						X						
Fiscalizar documentos de Saúde e Segurança do Trabalho de Empresas Prestadoras de Serviços (Terceiros)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar treinamento de Brigada de Incêndio conforme NR-23								X				
Elaborar Ordem de Serviço de Segurança conforme NR-01	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Salto, 31 de outubro de 2017.



		
Luiz Alberto Rizzi Engenheiro em Segurança do Trabalho CREA 0601542612	Thiago José Isola Técnico em Segurança do Trabalho MTE – 29861/SP	Gabriel Domingos Isola Técnico em Segurança do Trabalho MTE. 76595/SP

ASSINATURA E CARIMBO REPRESENTANTE LEGAL PELA EMPRESA CARACTERIZADA NO ITEM I DESTE PROGRAMA, ESTANDO CIENTE DO CONTEÚDO DESTE RELATÓRIO.

12 – Portaria 3.214/78 - NR - 09

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR 09)

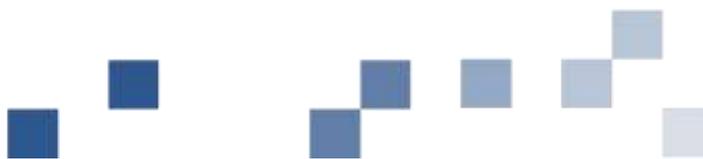
9.1. Do objeto e campo de aplicação.

9.1.1. Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

9.1.2. As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

9.1.2.1. Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, descritas nos itens 9.3.2 e 9.3.3, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "a" e "f" do subitem 9.3.1.

9.1.3. O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas



demais NR, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO previsto na NR 7.

9.1.4. Esta NR estabelece os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do PPRA, podendo os mesmos ser ampliados mediante negociação coletiva de trabalho.

9.1.5. Para efeito desta NR, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

9.1.5.1. Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: Ruído (dosimetria), vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e o ultra-som.

9.1.5.2. Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

9.1.5.3. Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

9.2. Da estrutura do PPRA.

9.2.1. O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura:

- a) planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;
- b) estratégia e metodologia de ação;
- c) forma do registro, manutenção e divulgação dos dados;
- d) periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.

9.2.1.1. Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

9.2.2. O PPRA deverá estar descrito num documento-base contendo todos os aspectos estruturais constantes do item 9.2.1.

9.2.2.1. O documento-base e suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas desta Comissão.

9.2.2.2. O documento-base e suas alterações deverão estar disponíveis de modo a proporcionar o imediato acesso às autoridades competentes.

9.2.3. O cronograma previsto no item 9.2.1 deverá indicar claramente os prazos para o desenvolvimento das etapas e cumprimento das metas do PPRA.

9.3. Do desenvolvimento do PPRA.

9.3.1. O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá incluir as seguintes etapas:

- a) antecipação e reconhecimento dos riscos;





- b) estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- c) avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- d) implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- e) monitoramento da exposição aos riscos;
- f) registro e divulgação dos dados.

9.3.1.1. A elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do PPRA poderão ser feitas pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT ou por pessoa ou equipe de pessoas que, a critério do empregador, sejam capazes de desenvolver o disposto nesta NR.

9.3.2. A antecipação deverá envolver a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando a identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

9.3.3. O reconhecimento dos riscos ambientais deverá conter os seguintes itens, quando aplicáveis:

- a) a sua identificação;
- b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- d) a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- e) a caracterização das atividades e do tipo da exposição;
- f) a obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;
- g) os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
- h) a descrição das medidas de controle já existentes.

9.3.4. A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para:

- a) comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- b) dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- c) subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

9.3.5. Das medidas de controle.

9.3.5.1. Deverão ser adotadas as medidas necessárias suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

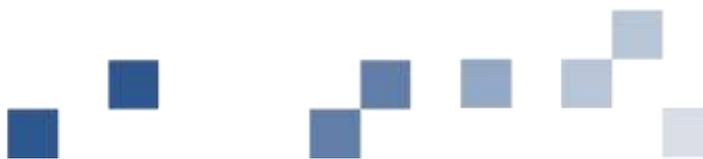
- a) identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;
- b) constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- c) quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR 15 ou, na ausência destes os valores limites de exposição ocupacional adotados pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists-ACGIH, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos;
- d) quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

9.3.5.2. O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverão obedecer à seguinte hierarquia:

- a) medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes prejudiciais à saúde;
- c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

9.3.5.3. A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos trabalhadores quanto os procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam;





9.3.5.4. Quando comprovado pelo empregador ou instituição, a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas obedecendo-se à seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI.

9.3.5.5. A utilização de EPI no âmbito do programa deverá considerar as Normas Legais e Administrativas em vigor e envolver no mínimo:

- a) seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário;
- b) programa de treinamento dos trabalhadores quanto à sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;
- c) estabelecimento de normas ou procedimento para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando a garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas;
- d) caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPI utilizado para os riscos ambientais.

9.3.5.6. O PPRA deve estabelecer critérios e mecanismos de avaliação da eficácia das medidas de proteção implantadas considerando os dados obtidos nas avaliações realizadas e no controle médico da saúde previsto na NR 7.

9.3.6. Do nível de ação.

9.3.6.1. Para os fins desta NR, considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

9.3.6.2. Deverão ser objeto de controle sistemático as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, conforme indicado nas alíneas que seguem:

- a) para agentes químicos, a metade dos limites de exposição ocupacional considerados de acordo com a alínea "c" do subitem 9.3.5.1;
- c) para o Ruído (dosimetria), a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido na NR 15, Anexo I, item 6.

9.3.7. Do monitoramento.

9.3.7.1. Para o monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle deve ser realizada uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um dado risco, visando à introdução ou modificação das medidas de controle, sempre que necessário.

9.3.8. Do registro de dados.

9.3.8.1. Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA.

9.3.8.2. Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos.





9.3.8.3. O registro de dados deverá estar sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

9.4. Das responsabilidades.

9.4.1. Do empregador:

I - estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da empresa ou instituição.

9.4.2. Dos trabalhadores:

I - colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;

II - seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;

III - informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar risco à saúde dos trabalhadores.

9.5. Da informação.

9.5.1. Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

9.5.2. Os empregadores deverão informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

9.6. Das disposições finais.

9.6.1. Sempre que vários empregadores realizem, simultaneamente, atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PPRA visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ambientais gerados.

9.6.2. O conhecimento e a percepção que os trabalhadores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previsto na NR 5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases.

9.6.3. O empregador deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências.

